

ii) As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo;

iii) A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino;

iv) Orientação/coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado;

v) Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento na área científico-pedagógica do Autocuidado e na especialização em Enfermagem de Reabilitação (perfil definido no Programa de Estímulo ao Emprego Científico, na modalidade de apoio institucional, aprovado pela FCT para a ESEP);

d) Outras atividades relevantes para a missão da ESEP, avaliadas com base na apreciação das atividades singulares desenvolvidas pelo candidato, designadamente:

i) A prestação de serviços e consultorias;

ii) O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior;

iii) Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola;

iv) Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades referidas para o desempenho da função e seu enquadramento na área científico-pedagógica do Autocuidado e na especialização em Enfermagem de Reabilitação (perfil definido no Programa de Estímulo ao Emprego Científico, na modalidade de apoio institucional, aprovado pela FCT para a ESEP).

17) Ao júri compete estabelecer o sistema de valoração final das candidaturas com base em parâmetros, ponderações e critérios próprios.

18) Júri — O júri é composto por 5 elementos:

Presidente: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho — Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Vogais:

Bárbara Pereira Gomes, Professora Coordenadora da ESEP;

Rosa Maria Lopes Martins, Professora Coordenadora Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu;

Maria Gorete Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, da Universidade de Évora;

Arménio Guardado Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto, em substituição de vogal interno;

António José Pinto de Moraes, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em substituição de vogal externo.

19) Substituição do presidente do Júri — O presidente do júri, nas suas ausências ou impedimentos, é substituído por um vogal por ele designado.

20) Admissão das candidaturas — Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procede à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, se estão reunidos os requisitos de qualificação exigidos e se foram apresentados todos os documentos que devem instruir a candidatura.

21) Audiência de interessados — Os candidatos que não reúnem as condições de admissão serão liminarmente excluídos, sendo previamente notificados dessa intenção, por correio eletrónico, para efeitos da realização da audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22) Audições públicas — Caso entenda necessário esclarecer aspetos dos currículos dos candidatos, o júri pode confirmar a realização de audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos;

a) As audições públicas, a acontecerem, deverão ser agendadas entre o 10.º e o 20.º dias úteis após a data de apresentação das candidaturas.

23) Após a fase de admissão das candidaturas, o júri, com base no sistema de valoração final, elabora e aprova um relatório fundamentado da avaliação do currículo de cada um dos candidatos e atribui-lhe uma classificação expressa na escala de 0 a 20 valores;

a) A escala referida poderá ser fracionada até às centésimas.

24) Consideram-se aprovados por mérito absoluto todos os candidatos que obtiverem classificação final, sem arredondamentos, igual ou superior a 12 valores.

25) Os candidatos aprovados por mérito absoluto são seriados por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação do sistema de valoração final;

a) Para efeitos de desempate, serão utilizadas as classificações centésimas e, caso persista a igualdade, outros critérios de desempate previamente estabelecidos pelo júri.

26) A lista de ordenação final homologada é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos locais de estilo da escola e disponibilizada no site da ESEP.

27) Consulta do processo — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer no CGR-RH da Escola Superior de Enfermagem do Porto, sito no edifício-sede da Escola, na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, nas horas normais de expediente, das 9:00 h às 16:00 h.

20 de novembro de 2018. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*.

311839328

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 11639/2018

Considerando o disposto nos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 31.º dos Estatutos do ISCTE-IUL, aprovados por Despacho Normativo n.º 18/2009, de 30 de abril de 2009, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 14 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho, delego no Vice-Reitor, Professor Doutor Jorge Manuel Lopes Leal Rodrigues da Costa, a presidência do júri do concurso de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, aberto pelo Edital n.º 772/2018 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto.

16 de novembro de 2018. — A Reitora do ISCTE-IUL, *Maria de Lurdes Rodrigues*.

311848927

Despacho n.º 11640/2018

Nos termos do disposto da alínea p) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 67.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 30 de junho, nomeio para Diretor da Escola de Tecnologias e Arquitetura do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa o Professor Doutor Carlos Manuel Gutierrez Sá da Costa.

20 de novembro de 2018. — A Reitora do ISCTE-IUL, *Maria de Lurdes Rodrigues*.

311844877

Edital n.º 1182/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) para Projeto de investigação (Ref. PTDC/PSI-GER/29124/2017), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

Maria de Lurdes Reis Rodrigues, Reitora do ISCTE-IUL, torna público que por seu despacho de 15 de novembro de 2018, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis contados do dia útil imediato ao da publicação do presente edital, concurso de seleção internacional para um (1) lugar de doutorado(a), de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciências Sociais, na Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial do ISCTE-IUL (UNIDE-BRU-IUL), no âmbito do Projeto com a referência PTDC/PSI-GER/29124/2017, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., através de fundos nacionais, enquadrados no Projeto 3599 — Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação.

A abertura do presente procedimento concursal decorre da decisão de financiamento pela FCT do projeto intitulado “Relationships, Exchanges And Leadership: implications for Performance Appraisal and Learning (Relações, Intercâmbios e Liderança: implicações para a Avaliação do Desempenho e a Aprendizagem)”, apresentado pela UNIDE-BRU-IUL, o qual prevê a contratação de um doutorado para o desempenho de funções de investigação científica durante o período de execução do mesmo.

Nos termos do artigo 6.º do DL n.º 57/2016, a contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento do lugar indicado, podendo ser feito cessar até à homologação da respetiva lista de ordenação final de candidatos e caducando com a ocupação do lugar em oferta.

I — Legislação aplicável

1 — O concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), pelo Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017 de 29 de dezembro que regulamenta os níveis remuneratórios dos contratos, bem como pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2 — O concurso é aberto ao abrigo do artigo 20.º do RJEC e no respeito do termo de aceitação do projeto PTDC/PSI-GER/29124/2017 financiado pela FCT que rege a atribuição do financiamento.

II — Local de trabalho

O local de trabalho situa-se no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

III — Remuneração

A remuneração mensal a atribuir corresponde ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro no valor ilíquido de 2.128,34 euros.

IV — Descrição do lugar

Este lugar visa o desenvolvimento de atividades de investigação científica na área temática das práticas de gestão de recursos humanos, mais especificamente em avaliação e gestão de desempenho. Tem como objetivo, em especial, o desempenho das seguintes funções: *a)* Pesquisa e revisão sistemática da literatura científica de referência para o projeto; *b)* extração de dados de artigos; *c)* disseminação científica; *d)* amostragem para a recolha de dados empíricos (incluindo contactos com empresas); *e)* implementação dos procedimentos de recolha de dados; *f)* análise qualitativa e quantitativa dos dados e *g)* colaboração na preparação de publicações científicas.

V — Requisitos de admissão a concurso

1 — Ao concurso podem ser opositores os(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor e detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

2 — Os requisitos de admissão a este concurso são:

a) Doutor em Psicologia Organizacional ou Gestão de Recursos Humanos ou Comportamento Organizacional. No caso do grau de doutor ser atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

b) Fluência em inglês.

VI — Formalização da candidatura

1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e onde conste a indicação do concurso a que se candidata, designando claramente a UNIDE/BRU-IUL e o lugar ao qual se está a candidatar. Deve igualmente indicar nome completo do(a) candidato(a), número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, ou número de identificação civil, e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. No requerimento o(a) candidato(a) tem de manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço (de acordo com o modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>).

2 — A candidatura deve ser apresentada num único ficheiro pdf e acompanhada da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor. Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro, têm de apresentar documento comprovativo do seu reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato de trabalho.

b) *Curriculum Vitae* (CV) detalhado do(a) candidato(a), estruturado de acordo com os critérios de avaliação patentes no edital de acordo com o ponto IX. O CV deverá também indicar os nomes e contactos completos de 2 a 3 pessoas de referência que podem ser contatadas pelos membros do júri.

c) Carta de motivação, na qual o(a) candidato(a) deve: *i)* realçar as atividades científicas (investigação, ensino) e/ou profissionais em que esteve envolvido(a), que são relevantes para o tema do projeto e/ou para as tarefas de trabalho a serem realizadas; *ii)* explicar de que forma as competências individuais contribuirão para o desenvolvimento do projeto.

d) Breve ensaio, com uma extensão máxima de 1500 palavras (excluindo as referências bibliográficas), no qual o(a) candidato(a) elabora uma reflexão pessoal e crítica sobre o tema “Estado da arte e direções futuras para a avaliação e gestão de desempenho”.

e) Até três artigos científicos selecionados pelo candidato como sendo os mais representativos do seu CV. Os artigos devem ter sido produzidos nos últimos cinco anos e podem incluir artigos em atas de conferências. Cada artigo selecionado deve incluir uma breve descrição sobre a razão da escolha, a relação com o tema do projeto e qual foi a contribuição do(a) candidato(a) para o mesmo.

3) As candidaturas devem ser apresentadas em língua inglesa e remetidas por via eletrónica para o endereço recrutamento@iscte-iul.pt com a seguinte referência em Assunto — Selection_project_REAL-PAL_2018, até à data limite fixada neste edital.

4) São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5) As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

VII — Critérios de seleção

1 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2016 a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

2) A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade dos contributos científicos dos(as) candidatos(as) considerando-se:

a) A produção científica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) e associada à área temática a concurso.

b) As atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) e associadas à área temática a concurso.

c) As atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) e associadas à área temática a concurso.

d) O conhecimento e domínio da área temática do projeto, considerando os conteúdos específicos dos pontos anteriores.

3) O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

VIII — Métodos de seleção

1 — Os(As) candidatos(as) admitidos(as) a concurso são avaliados em duas fases: uma primeira fase de avaliação curricular (90 %) e uma segunda fase de entrevista (10 %). Só os candidatos com uma pontuação mínima de 60 pontos na avaliação curricular serão admitidos a entrevista considerando-se excluídos do concurso os restantes candidatos.

IX — Avaliação curricular

1 — Os critérios de avaliação curricular adotados são os seguintes:

a) Produção científica nos últimos cinco anos na área temática a concurso (máx. 30 pontos). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração os artigos publicados em revistas científicas indexadas nas bases internacionais ABS e WoS e comunicações em conferências de prestígio e renome internacional.

b) Atividades de investigação nos últimos cinco anos na área temática a concurso (máx. 25 pontos). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração a participação em projetos de investigação financiados, e tarefas específicas realizadas em projetos (financiados ou não) mencionadas no CV e/ou na carta de motivação.

c) Atividades de extensão, disseminação de conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos na área temática a concurso (máx. 15 pontos), designadamente: eventos, conferências e publicações para o público em geral, atividades profissionais para entidades públicas e privadas.

d) O conhecimento e domínio da área temática do projeto (máx. 30 pontos). Na avaliação deste critério ter-se-ão em consideração designadamente os resultados científicos, as atividades de disseminação científica e o ensaio.

2) O júri procede à avaliação curricular dos candidatos em obediência aos critérios adotados, utilizando uma escala numérica de 0 a 100 sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri. Em caso de empate o presidente do júri tem voto de qualidade.

X — Entrevista

1 — A entrevista pode ser por realizada em sistema de videoconferência, tem como objetivo clarificar aspetos relacionados com os resultados da investigação do(a) candidato(a) e tem uma duração máxima de 30 minutos.

2 — A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 100.

3 — A classificação de cada candidato(a) na entrevista é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

XI — Classificação e ordenação final

1 — A classificação final de cada candidato resulta da soma dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, atribuindo-se um fator de ponderação de 90 % à avaliação curricular e 10 % à entrevista.

2 — Após a conclusão da aplicação dos métodos de seleção o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. Em caso de empate o presidente do júri tem voto de qualidade.

XII — Audiência de interessados

1 — Das listas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), bem como da lista de classificação final e ordenação dos(as) candidatos(as), há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico no sítio da internet do ISCTE-IUL.

2 — O processo de concurso poderá ser consultado pelos(as) candidatos(as) na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

XIII — Constituição do júri

Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, o júri é constituído pela Doutora Sílvia Dello Russo, Professora Auxiliar do ISCTE-IUL e Investigadora Responsável do projeto, que preside, e pelos Doutores Sílvia Costa Agostinho da Silva Professora Associada do ISCTE-IUL e Henrique Manuel Caetano Duarte, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL.

XIV — Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISCTE-IUL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

XV — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(As) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

15 de novembro de 2018. — A Reitora, *Maria de Lurdes Rodrigues*.
311842892

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edital (extrato) n.º 1183/2018

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Por despacho de 26 de outubro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 1 de julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um (a) doutorado (a) de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia Molecular e Celular, ou áreas afins, no âmbito do projeto “ALG-01-0145-FEDER-29480 SeGrPolyQ”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020 — Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), para o Centro de Investigação em Biomedicina da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — Os doutorados são contratados pelo nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 2.128,34 €, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Investigador Auxiliar.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade do Algarve, em www.ualg.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

23 de novembro de 2018. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311849097

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 18085/2018

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-159-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, subárea Ecologia e Biodiversidade, no âmbito do projeto de investigação «WILDFORESTS — Conservação de vida silvestre e florestas de produção: necessidade de uma relação bidirecional em paisagens sustentáveis» (POCI-01-0145-FEDER-028204), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado. O/A candidato/a será responsável por: realizar investigação científica na área de ecologia de mamíferos, com especial ênfase nos micromamíferos, e na aplicação de ferramentas de ecologia molecular na identificação de espécies; participar na organização das atividades integradas no projeto de investigação, incluindo o planeamento e desenvolvimento do trabalho laboratorial e de campo e preparação e escrita de artigos científicos; participar na dinamização de colaborações na área de investigação do projeto; participar em atividades de extensão e disseminação do conhecimento, assim como na orientação de alunos de graduação e pós-graduação.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

16 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311821986

Aviso (extrato) n.º 18086/2018

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutorado

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.º CDL-CTTRI-162-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutorado de Nível Inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências do Mar, subárea Ciências do Mar Profundo, com vista ao desenvolvimento de investigação sobre os impactos da extração de nódulos polimetálicos sobre os corais antozoários, em particular na sua reprodução e dispersão larvar, no âmbito do projeto “REDEEM: Resilience of anthozoan corals to deep-sea mining, an holobiontic approach”, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, IP) na sua componente Orçamento de Estado. Para além destas tarefas, o investigador a contratar participará na orientação de alunos de graduação e pós-graduação e em atividades de extensão e disseminação do conhecimento.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

16 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311832953